ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA MULTIDISCIPLINASR EM CULTURA E SOCIEDADE OCORRIDA NO DIA 6 DE MARÇO DE 2020

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, na sala 306 do PAF-V, reuniram-se os professores Adriano Sampaio, Djalma Thurler, Felipe Milanez, Gisele Nussbaumer, José Roberto Severino (coordenador), Leandro de Paula e Messias Bandeira. A pauta da reunião foi formada por ponto único: Apresentação do relatório de produção docente com vistas à reavaliação do quadro de docentes permanentes, conforme convocatória enviada por e-mail a todo o Corpo Docente do Programa no dia 4 de março de 2020. A reunião foi aberta com as falas do Prof. José Roberto Severino e da vice-coordenadora, Prof. Gisele Nussbaumer, que apontaram a importância do trabalho da Comissão responsável pelo relatório, designada pelo Colegiado e formada pelos Profs. Adriano Sampaio e Djalma Thurler. Como destacaram os coordenadores, a Comissão realizou nos últimos meses o acompanhamento sistemático da produção dos docentes permanentes do Programa, contemplando os registros lançados na Plataforma Lattes até o dia 19 de fevereiro de 2020. Os coordenadores registraram que o relatório a ser apresentado teria o objetivo de subsidiar a decisão, por parte do Colegiado, acerca da mudança de status de membros do corpo docente, com base nos critérios mínimos de produtividade estabelecidos pela Capes para professores permanentes de Programas de Pós-Graduação. Os coordenadores lembraram ainda os esforços feitos pelo Colegiado nos últimos anos, a fim de participar ao corpo docente a gravidade da situação do Programa junto à Capes, que coloca sob risco concreto sua sobrevida na próxima avaliação quadrienal (2017-2020), no início de 2021. Na sequência, o Prof. Messias Bandeira frisou o apoio da direção do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC) ao trabalho do Póscultura, e compartilhou que, pelos desafios profissionais concernentes à gestão do IHAC e por motivos pessoais diversos, entendia não poder responder neste momento à demanda de produtividade exigida pela Capes, o que ensejava seu pedido voluntário para que seu status fosse alterado para colaborador. Em seguida, o relatório da Comissão foi apresentado pelo Prof. Adriano Sampaio, que sinalizou que a planilha utilizada para lançamento e cálculo dos dados dos docentes foi a

mesma utilizada pela Capes na avaliação quadrienal, a qual elabora automaticamente o coeficiente de produtividade individual e geral baseado em três principais critérios: artigos em periódicos científicos avaliados por pares; livros e capítulos; produção técnica. Por meio dessa ferramenta, a Comissão apurou o índice chamado pela Capes em seus documentos de avaliação da Área Interdisciplinar de IndProd, qual seja um coeficiente da produção individual de cada docente e da produção geral do Programa. O Prof. Djalma Thurler lembrou que o IndProd geral mínimo exigido pela Capes para a manutenção de um Programa de Pós-Graduação com doutorado na Área Interdisciplinar é igual a 1, ("Bom" – (1.00-1.79) – em todas os itens da Ficha de Avaliação), e que, no atual momento, o IndProd do Poscultura é igual a 0.86. Esse número se deve às discrepâncias nos IndProd individuais, que alocam o atual quadro permanente em faixas distintas dos critérios de produtividade Capes: conceito insuficiente (<0.25), conceito fraco (0.25-0.49), conceito regular (0.50-0.99), conceito bom (1.00-1.79) e conceito muito bom (>1.80) , conforme o Relatório de Avaliação Interdisciplinar, de 2017. Em razão dessas disparidades, a Comissão prospectou três diferentes cenários para a reelaboração do quadro permanente do Poscultura: 1) o primeiro estipula como IndProd individual mínimo o conceito 0.3, o que levaria o número de docentes permanentes a ser reduzido para 19 membros e colocaria o IndProd geral do Programa em 1,14; 2) o segundo estipula como IndProd individual mínimo o conceito 0.4, o que levaria o número de docentes permanentes a ser reduzido para 16 membros e colocaria o IndProd geral do Programa em 1,20; 3) o terceiro estipula como IndProd individual mínimo o conceito 0.5, o que levaria o número de docentes permanentes a ser reduzido para 13 membros e colocaria o IndProd geral do Programa em 1,37. Tendo em vista a iminência da nova Coleta Capes, prevista para o início de abril, e a Quadrienal prevista para o início de 2021, o relatório da Comissão recomendou ao Colegiado que tomasse como referência mínima o segundo cenário proposto, com conceito individual (IndProd) igual a 0.4. Na sequência, o Prof. Djalma Thurler ressaltou que a eventual mudança de status de um número expressivo de docentes acarretaria em outro problema: pelas regras da Capes, os Programas de Pós-Graduação devem se ater a um número de professores colaboradores limitado a 30% do total do quadro permanente. Dessa forma, para que o Programa alcance o cenário proposto, além de ter menos docentes permanentes, é necessário reduzir também seu corpo de colaboradores. O Colegiado ponderou que essa decisão, que implica o inevitável

descredenciamento de professores, deveria ser balizada por critérios a serem ainda aplicados pela Comissão responsável, discutidos em uma reunião ampliada do Programa.. Por fim, o Prof. José Roberto Severino colocou em votação a proposta de adoção do índice de produtividade mínimo de 0.4 para a manutenção do credenciamento dos docentes permanentes, conforme recomendado pelo relatório da Comissão. Votaram a favor os Profs. Adriano Sampaio, Djalma Thurler, Felipe Milanez, Gisele Nussbaumer e José Roberto Severino. O Prof. Leandro de Paula absteve-se. Em face do critério de produtividade estabelecido, o status de "docente permanente" foi alterado para "docente colaborador" nos casos dos seguintes professores: Adalberto Santos, Daniele Canedo, Fernando Conceição, Leonardo Boccia, Marilda Santana, Marise Berta, Maurício Matos e Messias Bandeira. Ainda como resultante da reunião, o Colegiado delegou à Comissão formada pelos Profs. Adriano Sampaio e Djalma Thurler o levantamento dos critérios da Avaliação da Capes que sirvam de baliza para a análise do quadro de docentes colaboradores do Programa, que com o cenário aprovado passa a ser composto por treze membros, visando à redução do número de professores ao teto de 30% estipulado pela agência, que equivale a seis membros. O Colegiado apontou a necessidade de convocação de uma reunião extraordinária para o dia 13 de março de 2020, aberta a toda a comunidade do Programa, e dedicada exclusivamente ao debate sobre a situação do corpo colaborador do Poscultura.

Salvador, 6 de março de 2020.

José Roberto Severino

Felipe Milanez